



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 658/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1793, protocolado na data de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **14/11/2023** o servidor municipal **PAULO BAIA DOS SANTOS JUNIOR**, **Auxiliar Operacional**, portador do RG nº 4873596 PC/PA e do CPF nº 890.686.532-53, registrado na Matrícula nº 010456-6, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 658/2023

PORTARIA Nº 658/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1793, protocolado na data de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **14/11/2023** o servidor municipal **PAULO BAIA DOS SANTOS JUNIOR, Auxiliar Operacional, portador do RG nº 4873596 PC/PA e do CPF nº 890.686.532-53**, registrado na Matrícula nº 010456-6, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9175FDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2023. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>